



Valide aqui
este documento

CNM nº 120162.2.0064356-51

M.57.298 / Ap. 403 / Bl. "10" MATRÍCULA Nº 64.356	Comarca de Pindamonhangaba Estado de São Paulo CNS 12016-2	REGISTRO DE IMÓVEIS Livro 2 - Registro Geral	MATRÍCULA Nº 64.356	05 de janeiro de 2016 Oficial Registrador <i>[Assinatura]</i> Ficha 01
			APARTAMENTO Nº 403 localizado no terceiro andar do Bloco "10", do Condomínio "Edifício Parque Princesa Isabel", em construção, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Monsenhor João José de Azevedo, no bairro Crispim, composto de sala, dois quartos, um banheiro, cozinha, área de serviço, circulação, e a respectiva vaga de estacionamento nº 509, com área privativa coberta de 43,9900m²; área de uso comum de divisão proporcional de 33,5930m²; área de uso comum de divisão não proporcional de 10,3500m²; área real total de 87,9330m², correspondendo à fração ideal de 0,001978416 no terreno e nas coisas de uso comum; confrontando, considerando quem da Avenida Monsenhor João José de Azevedo olha para o empreendimento, pela frente com o espaço aéreo do condomínio; do lado direito com o apartamento nº 401 do outro bloco; do lado esquerdo com o apartamento nº 404 do mesmo bloco; e no fundo com o espaço aéreo do condomínio, a escada do acesso, e a circulação interna do pavimento. Cadastro NE-11-10-17-015-00 (em área maior). TÍTULOS ANTERIORES: - Registros nºs 01, da Matrícula nº 48.983 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 15 de dezembro de 2010) e 03 (incorporação), da Matrícula nº 57.298, datados de 10 de fevereiro de 2011 e 17 de dezembro de 2014, respectivamente, e Matrículas nºs 53.003, 53.004 datadas de 04 de dezembro de 2012, todas desta Serventia. PROPRIETÁRIA: - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede social na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Estoril. Av.1 M. 64.356 - HIPOTECA - ÔNUS Procede-se a presente para constar que a fração ideal vinculada ao apartamento objeto desta ficha complementar encontra-se HIPOTECADA em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme registro nº 12, da Matrícula nº 57.298. Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2016. A Oficial Substituta, <i>[Assinatura]</i> Ana Catarina Pedrosa Av.2 M. 64.356 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (protocolo nº 162.248 - 23/12/2015) Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), firmado nesta cidade em 30 de novembro de 2015, procede-se a presente para constar que a credora hipotecária, Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da HIPOTECA a que alude a averbação nº 01. Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2016. A Oficial Substituta, <i>[Assinatura]</i> Ana Catarina Pedrosa R.3 M. 64.356 - VENDA E COMPRA Pelo instrumento particular referido na averbação nº 02, a proprietária, MRV Engenharia e Participações S.A., TRANSMITIU a fração ideal correspondente a 0,001978416 do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta ficha continua no verso	



Valide aqui
este documento

CNM nº 120162.2.0064356-51

MATRÍCULA Nº **64.356**

05 de janeiro de 2016
Ficha
Oficial Registrador *Ana Pedrosa*

complementar, a título de **VENDA e COMPRA**, a **CAMILA BORTHOLACE MINA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, supervisora de vendas, portadora do RG nº 41.793.750-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 362.617.248-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Monteiro Cesar Miné nº 150, Crispim, pelo valor de **R\$ 16.915,16**. Valor venal do imóvel é de R\$ 2.457,50. Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2016. A Oficial Substituta,

Ana Pedrosa
Ana Catarina Pedrosa

R.4 M. 64.356 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido na averbação nº 02, a proprietária, Camila Bortholace Mina Rodrigues, DEU a fração ideal do terreno, vinculada ao apartamento objeto desta ficha complementar, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 119.192,95**, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j) e FGHB, com taxa anual de juros nominal de 5,5%, e efetiva de 5,6409%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização Tabela PRICE, vencendo-se o primeiro encargo no mesmo dia da assinatura do contrato, no mês subsequente à contratação, no valor total de R\$ 690,56, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O valor total da aquisição do terreno e da unidade habitacional é de R\$ 148.994,00, sendo R\$ 16.915,16 para a aquisição do terreno e R\$ 132.078,84 destinados à construção da referida unidade, no prazo de 37 meses, sob a responsabilidade da MRV Engenharia e Participações S.A. Consta que o valor da operação informado no item "B.5" é de R\$ 121.700,95. Verifica-se, ainda, que R\$ 19.820,10 são provenientes de recursos próprios, R\$ 7.472,95 são recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 2.508,00 são concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$ 160.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 05 de janeiro de 2016. A Oficial Substituta,

Ana Pedrosa
Ana Catarina Pedrosa

R.5 M.64.356 - ATRIBUIÇÃO
(protocolo nº 174.050 - 27/10/2017)

Pelo instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio firmado nesta cidade em 20 de outubro de 2017, com as firmas reconhecidas, procede-se o presente para constar que, em razão da averbação do prédio nº 462 - "Edifício Parque Princesa Isabel" e do registro da instituição do respectivo condomínio, esta ficha complementar passa a constituir a matrícula imobiliária nº **64.356**, sendo o apartamento **ATRIBUÍDO** a **CAMILA BORTHOLACE MINA RODRIGUES**, já qualificada no registro nº 03. Valor de custo do imóvel é de R\$ 92.496,28. Valor venal do imóvel é de R\$ 32.376,66. Pindamonhangaba, 20 de novembro de 2017. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior
Ovidio Pedrosa Junior

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMOVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12 016-2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASJ8-U9ZYD-8VV3Q-XFW9S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASJ8-U9ZVD-8VV3Q-XFW9S>

MATRÍCULA Nº 64.356

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 64.356

CNM nº 120162.2.0064356-51

20 de novembro de 2017 Ficha
Oficial Registrador02...

Av.6 M.64.356 - ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Nos termos do instrumento particular referido no registro nº 05, procede-se a presente para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob a sigla nº **NE-11-10-17-015-159**. Pindamonhangaba, 20 de novembro de 2017. O Oficial Registrador,

Ovidio Pedrosa Junior

**Av.7 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
(protocolo nº 238.272 - 05/01/2026)**

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 27 de maio de 2026, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no registro nº 04. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 175.572,95. Valor venal do imóvel é de R\$ 100.088,63. Pindamonhangaba, 09 de junho de 2026.

Selo Digital 120162331000000025282626N

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Av.8 - CEP

Procede-se a presente para constar que o imóvel possui o **CEP 12402-010**. Pindamonhangaba, 09 de junho de 2026.

Selo Digital 1201623J4000000025282726L

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da **matrícula nº64.356**, nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 09/06/2026.

Protocolo: 238272

Oficial	Estado	Sec.Faz.	Sinoreg	T.Juizça	M.Público	Município	Total
R\$ 45,88	R\$ 13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 2,29	R\$ 77,89

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1201623C3000000025300626K

Pindamonhangaba, 09/06/2026

ASSINADO DIGITALMENTE
Ovidio Pedrosa Junior - Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LASJ8-U9ZYD-8VV3Q-XFW9S>